



Prefeitura do Município de Jandira

Rua Manoel Alves Garcia, nº 100 – Jardim São Luiz – Cep 06618-010 – CNPJ nº 46.522.991/0001-73

DECRETO Nº 3.879
de 18 de Dezembro de 2017.

“Estabelece a programação financeira e o cronograma mensal de desembolso”

Paulo Fernando Barufi da Silva, Prefeito do Município de Jandira, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA

Art. 1º. - Em atendimento ao art. 6º da Lei 2.170 de 22 de junho de 2017, fica estabelecida a programação financeira e o cronograma mensal de desembolso conforme abaixo:

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO - ART. 8º LEI 101/00												
	jan/17	fev/17	mar/17	abr/17	mai/17	jun/17	jul/17	ago/17	set/17	out/17	nov/17	dez/17
A Saldo Inicial	53.790	33.710	33.344	44.107	46.593	50.673	50.618	52.558	54.341	53.539	53.430	49.348
B RECEITAS	27.284	19.126	35.138	27.573	30.808	25.440	27.301	31.150	28.062	25.460	20.974	31.353
1 Receita Orçamentária	25.284	17.216	33.198	25.627	28.956	23.556	25.427	29.261	26.159	23.484	19.036	29.196
2 Receita Extraorçamentária	2.000	1.910	1.940	1.946	1.852	1.884	1.874	1.889	1.903	1.976	1.938	2.157
C DESPESAS	47.364	19.492	24.375	25.087	26.728	25.495	25.361	29.367	28.864	25.569	25.057	32.796
3 Desp. Orçamentária	17.132	16.468	21.339	22.080	23.269	22.428	22.409	26.271	25.858	22.501	22.149	29.571
4 Despesas Extraorçamentária	30.232	3.025	3.036	3.007	3.459	3.068	2.951	3.096	3.006	3.068	2.907	3.225
D SALDO PARA O MÊS SEGUINTE (A+B-C)	33.710	33.344	44.107	46.593	50.673	50.618	52.558	54.341	53.539	53.430	49.348	47.905

Valores em milhares de reais



Prefeitura do Município de Jandira

Rua Manoel Alves Garcia, nº 100 – Jardim São Luiz – Cep 06618-010 – CNPJ nº 46.522.991/0001-73

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jandira
em 18 de Dezembro de 2017.

Paulo Fernando Barufi da Silva
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado por afixação no Quadro de Avisos desta Prefeitura, no prazo legal.

Paulo Roberto dos Santos
Secretário de Governo